MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
Praça do Santuário, 1373 Centro – 38735-000 Fone-Fax: (34) 3835-1222
Cruzeiro da Fortaleza – MG E-mail: saude@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br

NOTA INFORMATIVA 003/2020 , DE 18 DE ABRIL DE 2020.

Assunto: Informações sobre os casos de infecção por coronavírus e as medidas de proteção à coletividade, a serem adotadas para enfrentamento da **SITUAÇÃO DE CALAMIDADE SAÚDE PÚBLICA** decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) no Município de Cruzeiro da Fortaleza/MG.

A Secretaria Municipal de Saúde informa a toda população que até o presente momento, foram liberados do monitoramento (isolamento domiciliar) oito pacientes e que ainda há quatro em monitoramento no município. É válido ressaltar que as cidades vizinhas (Serra do Salitre, Guimarânia, Patos de Minas e Patrocínio) possuem casos confirmados e por isso é necessário manter as medidas preventivas e a vigilância de toda população.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Saúde reforça que as recomendações quanto ao **ISOLAMENTO SOCIAL** devem ser observadas por todos. Assim como, o respeito à distância mínima de 02 (dois) metros entre as pessoas, inclusive em filas e entre usuário/cliente, o uso de máscaras torna-se obrigatório para profissionais que prestam atendimento a clientes, deve-se intensificar as ações de limpeza nos estabelecimentos comerciais, bem como disponibilizar álcool em gel aos seus clientes e funcionários. Recomenda-se também que apenas um membro de cada família saia para realizar serviços essenciais, retornando imediatamente, e que utilize máscara de tecido (confecção artesanal) ao sair de casa. Destaca-se que todos devem higienizar as mãos com água e sabão frequentemente, usar álcool em gel, evitar tocar nariz, olhos e boca com as mãos, entre outras medidas de prevenção e de enfrentamento ao COVID-19. O intuito principal nesse momento é que toda população se conscientize e permaneça em suas residências, evitando aglomerações.

Por fim, a Secretaria Municipal de Saúde esclarece que medidas de flexibilização as restrições temporárias no comércio local foram estabelecidas, contudo, caso haja mudança no cenário epidemiológico do município, ou seja, aumento do número de casos notificados suspeitos nos próximos dias, o município poderá proibir novamente o funcionamento de certas atividades do comércio local.

SAMARINA GABRIELLE DE FÁTIMA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde